



**TERMO DE RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve **HOMOLOGAR** o presente certame, para que produza os efeitos legais.

Objeto: Contratação de show artístico musical regional com a **Banda Novo Som, Matheuzinho Sucessinho e Banda Wender e Falcão** para apresentação durante as festividades da festa do peão de **Araputanga 2026**.

Fornecedor: **TRITONO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ n.º **45.472.755/0001-27**, no valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**;

Fornecedor: **SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ n.º **44.193.065/0001-76**, no valor total de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**;

Fornecedor: **NOVO SOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ n.º **60.233.815/0001-42**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

Valor Total: **R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)**.

Fundamento Legal: Art. 74, II, § 2º – Lei Federal n.º 14.133/2021.

Araputanga–MT, 06 de maio de 2026.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal